



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 14/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 4.710,52 (Quatro mil e setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 4.710,52 (Quatro mil e setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.782.0005-1009	OBRAS URBANOS E RURAIS			
661	4490.51.00.00	03501	Obras e Instalações	4.710,52
Total da Unidade				4.710,52

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de janeiro de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal